



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 032 DE 26 DE ABRIL DE 2012**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado do dia 1º de abril de 2012, em que é celebrado Dia do Trabalhador.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2012, para os seguintes Órgãos Públicos Municipais:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- c) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Laser e Turismo;
- d) Secretaria Municipal de Obras e Frotas;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
- f) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- g) Secretaria Municipal Administração;
- h) Secretaria Municipal de Saúde;
- i) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- j) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

I - Exceto a todas as Secretarias que possuem serviços emergenciais, tais como:

- a) Serviços de abastecimento de água;
- b) Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- c) Serviços de Saúde Hospitalar;
- d) Serviços Ambulatoriais;
- e) Serviços de Iluminação Pública;
- f) Serviços de Vigilância;

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 26 de abril de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal